



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENO

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2022, de três de janeiro de 2022, com a finalidade de analisar as documentações enviada por fornecedores para a Contratação de pessoa física para locação de 01 Van para atender os pacientes que precisam fazer tratamento fora do domicílio- TFD.

A Comissão passou a analisar a documentação protocolada na Sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – Ma, apenas um prestador de serviço teve o interesse em participar, no dia 19 de maio de 2022 as 11:32:34 a pessoa física JOÃO FRANCISCO LIMA DE ALMEIDA, inscrito no CPF: 006.923.833-28, protocolou a sua documentação com a proposta, dentro do prazo estipulado no edital.

Verificadas as informações enviadas à Comissão constatou que apresentou a documentação conforme solicitada no Edital.

- 4.2.1 Cópia da Carteira de identidade.;
- 4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.7 Documentação do Veiculo compatível com as especificações do termo de referência.

Passando para a análise da proposta a empresa apresentou o valor de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil, setecentos reais) sendo abaixo do valor estimado pela administração. Havendo uma economia de R\$ 2.333,31 (dois mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e um centavos) do valor estimado.

Todos os presentes se manifestaram de acordo com a contratação por terem verificado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes.

Dessa forma, a Comissão de Licitação concluiu pela legalidade da contratação direta da prestação de serviços, por estar sendo cumprido o disposto no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

Sucupira do Riachão - MA, 23 de maio de 2022.



Prefeitura Municipal de  
**SUCUPIRA  
DO RIACHÃO**  
Administrando para o povo



*Jose Warlen B. da Silva*  
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Agente de Contratação

*Arao Nolito de Carvalho Neto*  
Arao de Nolito de Carvalho Neto  
Agente de Apoio

*Isabel de Sousa Silva*  
Isabel de Sousa Silva  
Agente de Apoio